



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ATRIBUI PERCENTUAL DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (SC), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, com sede à Avenida Professor José Abatti, nº 258, Centro, Treviso (SC), neste ato representado pelo seu Prefeito, João Reus Rossi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 500.098, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 342.586.479-34, torna público a retificação do edital de regulamento do concurso público destinado a prover vagas de empregos para seu quadro permanente, conforme os itens que seguem:

3.1.1 As inscrições ficarão abertas no período de **13 (treze) de agosto a 05 (cinco) de setembro de 2014** no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dias úteis.

3.1.1.1 A realização das inscrições será no Setor de Tributos e Arrecadação, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), localizada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro **ou por correspondência**.

3.1.3.2 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerada válida aquela paga com data mais recente.

3.1.8 Os candidatos também poderão se inscrever por procuração pública, ou por instrumento particular com empresa reconhecida, com poderes específicos para este concurso público, na qual conste, obrigatoriamente, o emprego para o qual o candidato deseja se inscrever, devendo o procurador entregar, além



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

dos documentos exigidos, a cópia do referido instrumento, conforme modelo (anexo V).

3.1.8. Na elaboração da procuração, o candidato que utilizar o modelo sugerido, deverá extraí-lo do papel timbrado e substituir “ANEXO V” e “MODELO DE PROCURAÇÃO” por “PROCURAÇÃO”.

3.1.9 Os candidatos que optarem pela modalidade de inscrição por correspondência deverão solicitar à Prefeitura Municipal de Treviso, através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br** (aos cuidados de André), o boleto para pagamento da taxa de inscrição, informando os seguintes dados:

- * nome completo;
- * endereço completo;
- * emprego pretendido e
- * CPF.

3.1.9.1 Após o recolhimento da taxa, os candidatos deverão enviar, exclusivamente por SEDEX, o requerimento de inscrição (anexo III) devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópias autenticadas em cartório dos demais documentos exigidos para inscrição, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, e para os candidatos ao emprego de professor, formulário de Prova de Títulos preenchido (anexo IV), juntamente com a cópia autenticada dos documentos de comprovação dos títulos, para:

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli)
Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro
Treviso (SC) - CEP 88862-000.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 001/2014

3.1.9.2 Somente serão aceitas via correspondência às inscrições que chegarem a sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), até o dia **05 (cinco) de setembro de 2014**.

3.1.9.3 As inscrições postadas que chegarem na sede provisória da Prefeitura Municipal de Treviso (SC) após o dia **05 (cinco) de setembro de 2014** não serão aceitas, mesmo sendo postadas com data anterior.

3.1.10 Para as inscrições por correspondência, o candidato receberá o Certificado de Inscrição, que será enviado através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

3.1.11 Será concedido aos candidatos inscritos, de forma irrevogável, a oportunidade de desistir da participação do presente certame, sem possibilidade de nova inscrição, mediante preenchimento de requerimento (anexo I), por meio do qual o candidato solicitará a devolução do valor correspondente a taxa de inscrição paga.

3.1.11.1 A solicitação de desistência do candidato e ressarcimento da taxa de inscrição poderá ser protocolada até às 17h do dia **05 (cinco) de setembro de 2014**, no Setor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubiali) ou encaminhada através do e-mail: **concurso@trevisosc.com.br**, com assunto “solicitação de desistência de inscrição”, anexando o requerimento devidamente preenchido e assinado.

3.4.1 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e disponibilizará em seu mural a relação preliminar de inscrições homologadas, com identificação dos candidatos portadores de necessidades especiais até às 17h do dia **09 (nove) de setembro de 2014**.

3.4.2 Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este poderá interpor recurso até às 17h do dia **12 (doze) de setembro de 2014**, encaminhado à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubiali), localizada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro.

3.4.3 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e disponibilizará em seu mural até às 17h do dia **16 (dezesesseis) de setembro de 2014**, o resultado dos recursos interpostos e a homologação oficial das inscrições, com identificação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

5.3 O candidato com necessidade especial concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

5.3.1 O candidato com necessidade especial integrará duas listas de classificação: lista geral e lista especial. A primeira trará relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas com necessidades especiais. A lista especial conterà, por seu turno, relação de todos os candidatos com necessidades especiais aprovados e classificados.

5.4 Será considerada pessoa com necessidade especial aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004, Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

5.5 Ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, nos termos da Lei Estadual n. 12.870, de 12 de janeiro de 2004, regulada pelo Decreto n. 2.874, de 15 de dezembro de 2009, com o oferecimento de reserva de vaga no cadastro de reserva.

5.5.1 Para todos os empregos, em função do número de vagas, não há previsão de imediato oferecimento de vaga às pessoas portadoras de necessidades especiais. Deste modo, o primeiro candidato classificado no Concurso na listagem especial será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta para o emprego, no prazo de validade do concurso público. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do Concurso.

5.5.2 Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais para as vagas destinadas a estes, a referida vaga será preenchida por candidato da classificação geral, observada ordem de classificação.

5.6 O candidato com necessidade especial deverá entregar no ato da inscrição o laudo médico especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

5.6.1 Os candidatos que apresentarem os documentos nos termos do item 5.6 submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional e ou junta médica designada pelo município, que terá a decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do emprego.

5.7 Os candidatos que se declaram no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente ao disposto no subitem 5.6 terão suas inscrições como portadores de deficiência invalidadas, passando a concorrer às vagas da lista geral de classificação.

5.8 O candidato com necessidade especial participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.1.1 A prova escrita acontecerá no **Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE**, situado na Pe. João Leonir Dall'Alba, s/n, Bairro Murialdo, Orleans (SC).

7.2.1. A prova escrita, com duração máxima de 3h e 30min (três horas e trinta minutos), será realizada no dia **28 (vinte e oito) de setembro de 2014**, no horário das 08h às 11h e 30 min.

9.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **29 (vinte e nove) de setembro de 2014**, o gabarito preliminar e as questões da prova escrita.

10.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso, conforme modelo (anexo II), até às 17h horas do dia **03 (três) de outubro de 2014**.

10.1.1 Na elaboração do recurso, o candidato que utilizar o modelo sugerido, deverá extraí-lo do papel timbrado e substituir "ANEXO II" e "MODELO DE RECURSO" por "RECURSO".

10.4 Todos os recursos regulares serão analisados. A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **08 (oito) de outubro de 2014**, o resultado dos recursos sobre as questões das provas escritas e o gabarito oficial.

13.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **08 (oito) de outubro de 2014**, a classificação preliminar da prova escrita, que será divulgada em duas listas: lista geral e lista especial.

13.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à pontuação obtida na prova escrita divulgada, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubialli), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **13 (treze) de outubro de 2014**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

13.4 Todos os recursos regulares serão analisados. A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **16 (dezesseis) de outubro de 2014**, o resultado dos recursos referentes a pontuação da prova escrita, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.2 A prova prática será realizada no dia **28 (vinte e oito) de setembro de 2014**, às 13h 30min, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubiali), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro.

14.9 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **08 (oito) de outubro de 2014**, o resultado preliminar da prova prática.

14.10 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da prova prática divulgado, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubiali), situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17h do dia **13 (treze) de outubro de 2014**.

14.13 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **16 (dezesseis) de outubro de 2014**, o resultado dos recursos referentes ao resultado da prova prática.

16.1 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro na sede provisória, situada na Rua José Piacentini, s/nº, bairro Centro, até às 17 horas do dia **08 (oito) de outubro de 2014**, o resultado da prova de títulos.

16.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da prova de títulos divulgado, poderá interpor recurso à Comissão Especial de Concurso Público e, protocolado no setor de Protocolo Geral, na sede oficial da Prefeitura Municipal de Treviso (Paço Municipal Delyrio Egidio Ubiali), situada à Av.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17h do dia **13 (treze) de outubro de 2014**.

16.4 A Prefeitura Municipal de Treviso (SC) publicará em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **16 (dezesesseis) de outubro de 2014**, o resultado dos recursos referentes ao resultado da prova de títulos.

18.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE disponibilizará a Prefeitura Municipal de Treviso (SC) para que a mesma publique em seu site, no endereço eletrônico <http://www.treviso.sc.gov.br/> e em seu mural, na sede oficial, situada à Av. Prof. José F. Abatti 258, Bairro Centro, até às 17 horas do dia **17 (dezesete) de outubro de 2014**, a classificação oficial, que será divulgada em duas listas: lista geral e lista especial.

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

Para dúvidas contatar Nelisia através do e-mail: concurso@trevisosc.com.br (assunto DÚVIDAS CONCURSO), ou pelo telefone: (48) 34699000.

Treviso (SC), 11 de agosto de 2014.

JOÃO REUS ROSSI
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE VALOR

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, venho por meio deste desistir de minha inscrição no Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Treviso, para o emprego de _____, inscrição nº _____, bem como requerer a devolução do valor integral de minha inscrição.

Dados para depósito do valor referente a desistência da inscrição:

Nome do Banco: _____

Número do Banco: _____

Número da Agência: _____

Número da Conta: _____

Tipo da conta: () Conta Corrente () Conta Poupança

Nome dos Titular(res): _____

Local e data

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

Candidato: _____

Emprego: _____

Inscrição nº: _____

Questão objeto do Recurso: _____

Texto da questão:

Texto do Recurso:

Local e data

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº.: _____

EMPREGO DE: _____

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Cédula de Identidade: _____ CPF: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço completo: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portador de Necessidade Especial: () Sim () Não

Necessita de condições especiais para realização da prova escrita:

() Não () Sim. Quais? _____

Declaro conhecer as instruções do concurso, tendo na data de hoje, todos os requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do emprego, assumindo todas as responsabilidades pela veracidade das informações contidas nesta ficha, sob pena do cancelamento da inscrição em qualquer fase do concurso, ficando sujeito ainda as sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Treviso/SC, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato/Procurador

Anexo:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia de Registro Geral (Cédula de Identidade)
- Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Laudo médico original de que trata o item 5.6 deste Edital, para o candidato com deficiência.
- Para os candidatos ao emprego de professor, formulário de Requerimento de Prova de Títulos preenchido com cópia dos documentos de comprovação referente aos títulos, conforme dispõe o item 15 do presente edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ANEXO IV

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014

REQUERIMENTO DE PROVA DE TÍTULOS

O candidato abaixo nomeado vem requer a aceitação dos documentos relacionados para concorrer à Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Treviso – Edital nº 001/2014. Declara serem cópias autênticas dos originais e está ciente de que não serão computados aqueles apresentados em desacordo com as normas do edital.

DADOS DO REQUERENTE

NOME: _____

EMPREGO: _____

CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO
1				
2				
3				

Treviso(SC), _____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente na rua _____
nº _____, apto. _____, fone (____) _____ no bairro _____ da
cidade de _____, nomeio _____,
brasileiro, nascido em _____ de _____ de _____, Carteira de
Identidade nº _____, meu bastante procurador com plenos poderes para
realizar minha inscrição no Concurso Público convocado pela prefeitura municipal de
Treviso, através do Edital nº 001/14, para o emprego de:

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato
(reconhecer firma)